

DECRETO Nº 1.105, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispensa e nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e a Lei 2.168 de 21 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam dispensados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, representantes do seguinte segmento:

Pais de Alunos

Alessandra Sorrilha Reis Suplente

Luzia Campozano Viana Titular

Cristiane Neves de Mattos Suplente

Art. 2º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, representantes do seguinte segmento:

Pais de Alunos

Angélica Rodrigues Ozório Suplente

Francisco de Assis
Menacho Titular

Eliane França de oliveira Suplente

Art. 3º A nomeação para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 16 de junho de 2012.

Corumbá, 4 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código de autenticação: a00cb985

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>